



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 017/2016

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC nº 756, de 14 de agosto de 2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº01/2016 – CPAD/UFOB, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 245/2015,

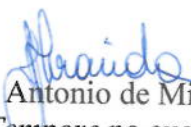
RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no período de 30 de janeiro a 14 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de janeiro de 2016.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore* no exercício de Reitor